CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 77/2007

Sarzedo, em 06 de Agosto de 2007.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando que seja colocado um redutor de velocidade e placas de sinalização na Rua Irene Pinheiro de Avelar, no asfalto novo próximo a Escola Municipal Marinete.

Justificativa: Objetiva este pedido evitar que acidentes futuros ocorram no local ora mencionado, pois devido carros trafegarem em alta velocidade.

Desta feita, agradeço pelo pronto apoio dos pares desta edilidade.

GILMAR CORDEIRO DA SILVA
Vereador

OFÍCIO/GAB/CMS Nº: 70/2007
ASSUNTO: Responde Requerimento nº 77/2007 – Vereador Gilmar Cordeiro
DATA: Sarzedo, 05 de outubro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Respondendo o ofício supracitado que Vossa Senhoria solicita a colocação de 01 redutor de velocidade e placas de sinalização no trecho novo da Rua Irene Pinheiro de Avelar, informo que a Secretaria de Obras já constatou a necessidade desta instalação pelo excesso de velocidade e abusos cometidos no local. Tão logo tenhamos o material que será adquirido através de licitação faremos o atendimento.

Sendo só para o momento, reitero mensagens de estima ao nobre Vereador.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

AO EXMO SR. VEREADOR PRESIDENTE
WILSON RAMOS DE JESUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG